



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2016/SES/MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2016/SEGES**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG Nº 019771 SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 138.731.301-06, denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa UNIVERSAL MED ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME, com sede na Rua Prefeito Carlos Bassetti, n. 185, Centro, Cerro Azul - PR, inscrita no CNPJ N. 20.549.824/0001-22, neste ato representado por MONICA MARINS JUSTINO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 3.642.932-1, inscrita no CPF 567.372.629-53, denominada CONTRATADA. Considerando o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO 44840/2016/SES/MT, resolvem celebrar o presente **Apostilamento**, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decretos Estaduais nº. 7.217, de 14/03/2006, 7.218 de 14/03/2006, 8.199 de 16/10/2006, 8.426 de 18/12/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1 O contrato tem por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atendimento pré-hospitalar de Urgência e Emergência, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, (em regime de plantões sucessivos de 12h)". Este instrumento apostila o Contrato nº. 068/2016/SES/MT, conforme segue:

**Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 Incluir na Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária item 7.1:  
**Fonte: 192 e 195**

**Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 068/2016/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento na Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 05 de Dezembro de 2017.

**LUIZ SOARES**  
Secretário Estadual de Saúde